



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

quarta-feira, 7 de abril de 2021

Ano IX - Edição nº 00905 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4340AD5826D465F11E8E8BA443CD926E

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021. REGULAMENTA MATRIZ CURRICULAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, E ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INTEGRAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA RREDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUERAREMA, BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2021 - SRP.

Prefeitura Municipal de Buerarema

Portaria



PREFEITURA DE BUERAREMA

PORTARIA Nº 001/2021, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Regulamenta a Matriz Curricular para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, Ensino Integral e Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Educação de Buerarema, Bahia, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação do município de Buerarema, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista as disposições da Lei de Diretrizes e Bases/LDB nº 9694/96, e as Resoluções do Conselho Nacional de Educação/CNE nº 04/2010, 07/2010 e nº 02/2017, que tratam respectivamente de definir as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, de fixar Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos e constituir a Base Nacional Comum Curricular/BNCC da educação infantil, do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos, e,

CONSIDERANDO que na Educação Infantil as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se;

CONSIDERANDO que a organização curricular da Educação Infantil, segundo a BNCC, está estruturada em cinco campos de experiências, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento;

CONSIDERANDO que ao longo do Ensino Fundamental os estudantes se deparam com desafios de maior complexidade, sobretudo devido à necessidade de se apropriarem das diferentes lógicas de organização relacionada a diversas áreas do conhecimento e que é importante fortalecer a autonomia desses adolescentes, oferecendo-lhes condições e ferramentas para acessar e interagir criticamente com diferentes conhecimentos e fontes de informação;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a presente proposta de Matriz Curricular que atenderá ao Segmento da Educação Infantil, o Ensino Fundamental, Ensino Integral e a Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal, compreendida pelos anexos de I ao IX que fazem parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º. Entende-se como Matriz Curricular o documento norteador da escola, pelo qual se dá ponto de partida de sua organização político-pedagógica.

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE BUERAREMA

Art. 3º. O componente curricular de Filosofia compõe a matriz curricular do Ensino Fundamental II, conforme Sistema Municipal de Ensino (Lei nº 649/2011).

Art. 4º. O componente curricular de Ensino Religioso volta à Matriz Curricular, conforme Resolução CNE/PC nº 02/2017, que institui a Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Art. 5º. A Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos obedecerão a uma carga horária de 200 dias letivos, que serão composto por 40 semanas, distribuídas em 5 dias com carga diária de 4 horas, de acordo com os anexos que fazem parte integrante da presente Portaria.

Art 6º. A Educação Integral obedecerá a uma carga horária diária de 200 dias letivos, que serão composto por 40 semanas, distribuídas com carga horária diária de 8 horas e meia, incluindo almoço e lanche.

Art 7º. A matriz curricular da Educação Integral oferecerá, além dos componentes da base comum, atividades complementares (oficinas de aprendizagem) que comporão a carga horária total do organizador.

Art. 8º. A Educação de Jovens e Adultos, quando no período diurno, receberá a nomenclatura de Eixo Juvenil composta por I segmento e II segmento.

Parágrafo único: O I segmento equivale a Ciclo I (1º, 2º e 3º ano) e Ciclo II (4º e 5º ano). O II segmento equivale a Ciclo I (6º e 7º ano) e Ciclo II (8º e 9º ano).

Art. 9º. Fica a Secretaria Municipal de Educação como Órgão coordenador do que vem disposto no presente ato administrativo.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições anteriores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, estado da Bahia, em 10 de março de 2021.

THAIANE SANTOS PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

PREFEITURA DE BUERAREMA

ANEXO I

EDUCAÇÃO INFANTIL

MATRIZ CURRICULAR – ANO 2021

UNIDADE ESCOLAR:	CÓDIGO INEP:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	UF:

MATRIZ CURRICULAR

Nº DIAS LETIVO: 200	Nº SEMANAS LETIVAS: 40
Nº DIAS SEMANAL: 05	Nº HORAS/DIA: 04

CAMPO DE EXPERIENCIA – EDUCAÇÃO INFANTIL	
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	
O eu, o outro e nós	
Sujeito e sua identidade	X
Conquista e conhecimento de si mesmo	X
Relação e interação com o outro	X
Sentimento de pertencimento e respeito às diferenças	X
Corpo e movimento	X
Valorização de brincadeiras	X
Valorização de movimentos em narrativa literária e teatral	X
Vivenciar diferentes linguagens e diferentes culturas	X
Expressão corporal	X
Ações artísticas e culturais	X
Linguagem musical e visual	X
Identificar a intensidade do som	X
Movimento corporal guiado por ritmo musical	X
Produção de trabalhos artísticos	X
Uso da linguagem oral em diferentes contextos	X
Leitura e representação da linguagem escrita	X
Emoções geradas pelas histórias	X
Conhecimento de detalhes de um texto, imagens e personagens	X
Imitação e atos em histórias de faz de conta	X
Exploração de leitura e escrita espontânea	X
Organização de ideias sobre sistema de escrita	X
Noção e exploração de espaço	X
Noção de marcação temporal	X
Noção de ordem temporal	X
Noção de medidas	X
Noção de contagem	X
Noção de seqüência numérica oral e escrita	X
Noção de quantidade oral e escrita	X
Experiências culturais e construção de valores (semelhanças e diferenças)	X

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

PREFEITURA DE BUERAREMA

EDUCAÇÃO INFANTIL

CARGA HORÁRIA POR CAMPOS DE EXPERIÊNCIA

CAMPOS DE EXPERIENCIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORARIA ANUAL
O eu, o outro e nós	03	120
Corpo, gestos e movimentos	02	80
Traços, sons, cores e formas	03	120
Escuta, fala pensamento e imaginação	06	240
Espaço, tempo, quantidade e transformações	06	240
TOTAL	20	800

A Matriz Curricular da Educação Infantil está organizada por Campos de Experiências (CE). Estes Campos se constituem num arranjo curricular que acolhe as experiências e as situações concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçados nas áreas do conhecimento.

- O primeiro Campo de Experiência deles trabalha "O Eu, o Outro e o Nós", no qual devem ser alocadas as noções de identidade.
- Já o segundo CE trata da "Oralidade e Escrita", com o estímulo ao desenvolvimento das linguagens oral e escrita, enfatizando o diálogo entre os pequenos.
- O terceiro CE aborda as "Cores, os Sons e as formas", incluindo linguagens variadas como a musical, a visual, a cenográfica entre outras.

Há, ainda, o Campo das Experiências do "Corpo, Gestos e Movimentos", que se refere às habilidades do corpo, e o quinto CE que toca nas noções de "Quantidade, Medida, Tempo e Espaço".

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36EF2059561E96D31DC17AD911327210

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE BUERAREMA

ANEXO II

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

MATRIZ CURRICULAR – ANO 2021

UNIDADE ESCOLAR:	CÓDIGO INEP:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	UF:

MATRIZ CURRICULAR

Nº DIAS LETIVOS: 200	Nº SEMANAS LETIVAS: 40
Nº DIAS SEMANAL: 05	Nº HORAS/DIA: 04

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	ÁREA DO CONHECIMENTO							
	LINGUAGUENS			MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS HUMANAS		ENSINO RELIGIOSO
	LÍNGUA PORTUGUESA	ARTES	EDUCAÇÃO FÍSICA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	ENSINO RELIGIOSO
ASPECTO DA VIDA CIDADÃ								
Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X
Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X
Vida Familiar e Social	X	X	X	X	X	X	X	X
Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências e Tecnologia	X	X	X	X	X	X	X	X
Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X
Linguagens	X	X	X	X	X	X	X	X

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

PREFEITURA DE BUERAREMA

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

MATRIZ CURRICULAR – ANO 2021

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO	
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
Linguagens	Língua Portuguesa	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200
	Artes	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
	Educação Física	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
Matemática	Matemática	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200
Ciências da natureza	Ciências	03	120	03	120	03	120	03	120	03	120
Ciências humanas	Geografia	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	História	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
Ensino Religioso	Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		20	800	20	800	20	800	20	800	20	800

Legenda: CHS= Carga Horária Semanal; CHA= Carga Horária Anual

LDB nº 9.394/1996; Resolução CNE/CEB nº 4/2010; Resolução CNE/CEB nº 7/2011; Resolução CNE/CP nº 2/2017.

-A Educação Física é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa para os estudantes nos termos da Lei nº 10.793/2003.

-O Ensino Religioso é componente curricular de oferta obrigatória para a Unidade Escolar (Resolução CNE/CP nº 2/2017), mas facultativo ao estudante (Lei nº 9.475/1997). O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

-O componente curricular Artes estará a cargo do professor de referência da turma ou de professor licenciado (Art. 31, Resolução CNE/CEB nº 7/2010).

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA

PREFEITURA

PREFEITURA DE BUERAREMA

ANEXO III

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)

MATRIZ CURRICULAR – ANO 2021

UNIDADE ESCOLAR:	CÓDIGO INEP:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	UF:

MATRIZ CURRICULAR

Nº DIAS LETIVOS: 200	Nº SEMANAS LETIVAS: 40
Nº DIAS SEMANAL: 05	Nº HORAS/DIA: 04

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

ÁREA DO CONHECIMENTO										PARTE DIVERSIFICADA
COMPONENTE CURRICULAR	LINGUAGUENS				MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS HUMANAS		ENSINO RELIGIOSO	FILOSOFIA
ASPECTO DA VIDA CIDADÃ	Língua Portuguesa	Artes	Educação Física	Língua Inglesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Ensino Religioso	Filosofia
Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vida Familiar e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências e Tecnologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Linguagens	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36EF2059561E96D31DC17AD911327210

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

PREFEITURA DE BUERAREMA

ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO)

MATRIZ CURRICULAR – ANO 2021

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO	
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
Linguagens	Língua Portuguesa	04	160	04	160	04	160	04	160
	Artes	02	80	02	80	02	80	02	80
	Educação Física	02	80	02	80	02	80	02	80
	Língua Inglesa	02	80	02	80	02	80	02	80
Matemática	Matemática	04	160	04	160	04	160	04	160
Ciências da natureza	Ciências	03	120	03	120	03	120	03	120
Ciências humanas	Geografia	03	120	03	120	03	120	03	120
	História	03	120	03	120	03	120	03	120
Ensino Religioso	Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40	01	40
Filosofia	Filosofia	01	40	01	40	01	40	01	40
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		25	1.000	25	1.000	25	1.000	25	1.000

Legenda: CHS= Carga Horária Semanal; CHA= Carga Horária Anual

LDB nº 9.394/1996; Resolução CNE/CEB nº 4/2010; Resolução CNE/CEB nº 7/2011; Resolução CNE/CP nº 2/2017.

-A Educação Física é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa para os estudantes nos termos da Lei nº 10.793/2003.

-O Ensino Religioso é componente curricular de oferta obrigatória para a Unidade Escolar (Resolução CNE/CP nº 2/2017), mas facultativo ao estudante (Lei nº 9.475/1997). O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

-O componente curricular Filosofia é oferta curricular obrigatória nas turmas de Ensino Fundamental II no município (Sistema de Ensino: Lei nº 649/2011).

-O componente curricular Artes estará a cargo do professor de referência da turma ou de professor licenciado (Art. 31, Resolução CNE/CEB nº 7/2010).

-O componente curricular Língua Estrangeira estará a cargo de professor licenciado (Resolução CNE/CEB nº 7/2010).

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36EF2059561E96D31DC17AD911327210

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA

PREFEITURA

PREFEITURA DE BUERAREMA

ANEXO IV

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – TEMPO JUVENIL – DIURNO

I SEGMENTO DA EJA – ANOS INICIAIS

MATRIZ CURRICULAR – ANO 2021

UNIDADE ESCOLAR:	CÓDIGO INEP:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	UF:

MATRIZ CURRICULAR

Nº DIAS LETIVOS: 200	Nº SEMANAS LETIVAS: 40
Nº DIAS SEMANAL: 05	Nº HORAS/DIA: 04

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	ÁREA DO CONHECIMENTO							
	LINGUAGUENS			MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS HUMANAS		ENSINO RELIGIOSO
	LÍNGUA PORTUGUESA	ARTES	EDUCAÇÃO FÍSICA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	ENSINO RELIGIOSO
ASPECTO DA VIDA CIDADÃ								
Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X
Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X
Vida Familiar e Social	X	X	X	X	X	X	X	X
Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências e Tecnologia	X	X	X	X	X	X	X	X
Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X
Linguagens	X	X	X	X	X	X	X	X

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

PREFEITURA DE BUERAREMA

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – TEMPO JUVENIL – DIURNO

I SEGMENTO DA EJA – ANOS INICIAIS

MATRIZ CURRICULAR – ANO 2021

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	I SEGMENTO									
		CICLO I						CICLO II			
		1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO	
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
Linguagens	Língua Portuguesa	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200
	Artes	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
	Educação Física	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
Matemática	Matemática	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200
Ciências da natureza	Ciências	03	120	03	120	03	120	03	120	03	120
Ciências humanas	Geografia	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	História	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
Ensino Religioso	Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		20	800	20	800	20	800	20	800	20	800

Legenda: CHS= Carga Horária Semanal; CHA= Carga Horária Anual

LDB n° 9.394/1996; Resolução CNE/CEB n° 4/2010; Resolução CNE/CEB n° 7/2011; Resolução CNE/CP n° 2/2017.

-A Educação Física é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa para os estudantes nos termos da Lei n° 10.793/2003.

-O Ensino Religioso é componente curricular de oferta obrigatória para a Unidade Escolar (Resolução CNE/CP n° 2/2017), mas facultativo ao estudante (Lei n° 9.475/1997). O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

-O componente curricular Artes estará a cargo do professor de referência da turma ou de professor licenciado (Art. 31, Resolução CNE/CEB n° 7/2010).

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36EF2059561E96D31DC17AD911327210

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

PREFEITURA DE BUERAREMA

ANEXO V

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – TEMPO JUVENIL - DIURNO

II SEGMENTO DA EJA – ANOS FINAIS

MATRIZ CURRICULAR – ANO 2021

UNIDADE ESCOLAR:	CÓDIGO INEP:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	UF:

MATRIZ CURRICULAR

Nº DIAS LETIVOS: 200	Nº SEMANAS LETIVAS: 40
Nº DIAS SEMANAL: 05	Nº HORAS/DIA: 04

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

ÁREA DO CONHECIMENTO										PARTE DIVERSIFICADA
COMPONENTE CURRICULAR	LINGUAGUENS				MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS HUMANAS		ENSINO RELIGIOSO	FILOSOFIA
ASPECTO DA VIDA CIDADÃ	Língua Portuguesa	Artes	Educação Física	Língua Inglesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Ensino Religioso	Filosofia
Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Vida Familiar e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências e Tecnologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Línguagens	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

PREFEITURA DE BUERAREMA

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – TEMPO JUVENIL - DIURNO

II SEGMENTO DA EJA – ANOS FINAIS

MATRIZ CURRICULAR – ANO 2021

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	II SEGMENTO							
		CICLO I				CICLO II			
		6º ANO		7º ANO		8º ANO		9º ANO	
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
Linguagens	Língua Portuguesa	05	200	05	200	05	200	05	200
	Artes	02	80	02	80	02	80	02	80
	Educação Física	01	40	01	40	01	40	01	40
	Língua Inglesa	01	40	01	40	01	40	01	40
Matemática	Matemática	05	200	05	200	05	200	05	200
Ciências da natureza	Ciências	03	120	03	120	03	120	03	120
Ciências humanas	Geografia	03	120	03	120	03	120	03	120
	História	03	120	03	120	03	120	03	120
Ensino Religioso	Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40	01	40
Filosofia	Filosofia	01	40	01	40	01	40	01	40
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		25	1.000	25	1.000	25	1.000	25	1.000

Legenda: CHS= Carga Horária Semanal; CHA= Carga Horária Anual
 LDB nº 9.394/1996; Resolução CNE/CEB nº 4/2010; Resolução CNE/CEB nº 7/2011; Resolução CNE/CP nº 2/2017.
 -A Educação Física é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa para os estudantes nos termos da Lei nº 10.793/2003.
 -O Ensino Religioso é componente curricular de oferta obrigatória para a Unidade Escolar (Resolução CNE/CP nº 2/2017), mas facultativo ao estudante (Lei nº 9.475/1997). O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.
 -O componente curricular Filosofia é oferta curricular obrigatória nas turmas de Ensino Fundamental II no município (Sistema de Ensino: Lei nº 649/2011).
 -O componente curricular Artes estará a cargo do professor de referência da turma ou de professor licenciado (Art. 31, Resolução CNE/CEB nº 7/2010).
 -O componente curricular Língua Estrangeira estará a cargo de professor licenciado (Resolução CNE/CEB nº 7/2010).

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 36EF2059561E96D31DC17AD911327210

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA

PREFEITURA

PREFEITURA DE BUERAREMA

ANEXO VI

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NOTURNO

1º TEMPO FORMATIVO - ANOS INICIAIS

EIXOS TEMÁTICOS I, II E III

MATRIZ CURRICULAR – ANO 2021

UNIDADE ESCOLAR:	CÓDIGO INEP:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	UF:

MATRIZ CURRICULAR

Nº DIAS LETIVOS: 200	Nº SEMANAS LETIVAS: 40
Nº DIAS SEMANAL: 05	Nº HORAS/DIA: 04

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	ÁREA DO CONHECIMENTO							
	LINGUAGUENS			MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA E DA SOCIEDADE			
	LÍNGUA PORTUGUESA	ARTES	EDUCAÇÃO FÍSICA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	ENSINO RELIGIOSO
ASPECTO DA VIDA CIDADÃ								
Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X
Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X
Vida Familiar e Social	X	X	X	X	X	X	X	X
Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências e Tecnologia	X	X	X	X	X	X	X	X
Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X
Linguagens	X	X	X	X	X	X	X	X

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

PREFEITURA DE BUERAREMA

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NOTURNO

1º TEMPO FORMATIVO - ANOS INICIAIS

EIXOS TEMÁTICOS I, II E III

MATRIZ CURRICULAR – ANO 2021

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º TEMPO FORMATIVO					
		EIXO I		EIXO II		EIXO III	
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
Linguagens	Língua Portuguesa	05	200	05	200	05	200
	Artes	01	40	01	40	01	40
	Educação Física	01	40	01	40	01	40
Matemática	Matemática	05	200	05	200	05	200
Estudo da Natureza e da Sociedade	Ciências	03	120	03	120	03	120
	Geografia	02	80	02	80	02	80
	História	02	80	02	80	02	80
	Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		20	800	20	800	20	800

Legenda: CHS= Carga Horária Semanal; CHA= Carga Horária Anual

LDB nº 9.394/1996; Resolução CNE/CEB nº 4/2010; Resolução CNE/CEB nº 7/2011; Resolução CNE/CP nº 2/2017.

-A Educação Física é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa para os estudantes nos termos da Lei nº 10.793/2003.

-O Ensino Religioso é componente curricular de oferta obrigatória para a Unidade Escolar (Resolução CNE/CP nº 2/2017), mas facultativo ao estudante (Lei nº 9.475/1997).

O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

-O componente curricular Artes estará a cargo do professor de referência da turma ou de professor licenciado (Art. 31, Resolução CNE/CEB nº 7/2010).

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36EF2059561E96D31DC17AD911327210

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

PREFEITURA DE BUERAREMA

ANEXO VII

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NOTURNO

2º TEMPO FORMATIVO – ANOS FINAIS

EIXOS TEMÁTICOS IV E V

MATRIZ CURRICULAR – ANO 2021

UNIDADE ESCOLAR:	CÓDIGO INEP:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	UF:

MATRIZ CURRICULAR

Nº DIAS LETIVOS: 200	Nº SEMANAS LETIVAS: 40
Nº DIAS SEMANAL: 05	Nº HORAS/DIA: 04

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

ÁREA DO CONHECIMENTO									
ASPECTO DA VIDA CIDADÃ	COMPONENTE CURRICULAR	LINGUAGUENS			MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS HUMANAS		ENSINO RELIGIOSO
		Língua Portuguesa	Artes	Educação Física	Língua Inglesa	Matemática	Ciências	Geografia	História
	Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X
	Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X
	Vida Familiar e Social	X	X	X	X	X	X	X	X
	Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X
	Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ciências e Tecnologia	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X
	Linguagens	X	X	X	X	X	X	X	X

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

PREFEITURA DE BUERAREMA

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – NOTURNO

2º TEMPO FORMATIVO – ANOS FINAIS

EIXOS TEMÁTICOS IV E V

MATRIZ CURRICULAR – ANO 2021

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	2º TEMPO FORMATIVO			
		EIXO IV		EIXO V	
		CHS	CHA	CHS	CHA
Linguagens	Língua Portuguesa	04	160	04	160
	Artes	01	40	01	40
	Educação Física	01	40	01	40
	Língua Inglesa	01	40	01	40
Matemática	Matemática	04	160	04	160
Ciências da natureza	Ciências	03	120	03	120
Ciências humanas	Geografia	03	120	02	80
	História	02	80	03	120
Ensino Religioso	Ensino Religioso	01	40	01	40
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		20	800	20	800

Legenda: CHS= Carga Horária Semanal; CHA= Carga Horária Anual

LDB nº 9.394/1996; Resolução CNE/CEB nº 4/2010; Resolução CNE/CEB nº 7/2011; Resolução CNE/CP nº 2/2017.

-A Educação Física é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa para os estudantes nos termos da Lei nº 10.793/2003.

-O Ensino Religioso é componente curricular de oferta obrigatória para a Unidade Escolar (Resolução CNE/CP nº 2/2017), mas facultativo ao estudante (Lei nº 9.475/1997). O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

-O componente curricular Filosofia é oferta curricular obrigatória nas turmas de Ensino Fundamental II no município (Sistema de Ensino: Lei nº 649/2011).

-O componente curricular Artes estará a cargo do professor de referência da turma ou de professor licenciado (Art. 31, Resolução CNE/CEB nº 7/2010).

-O componente curricular Língua Estrangeira estará a cargo de professor licenciado (Resolução CNE/CEB nº 7/2010).

-Cada aula terá duração de 40 minutos.

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36EF2059561E96D31DC17AD911327210

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

PREFEITURA DE BUERAREMA

ANEXO VIII

EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL – DIURNO

MATRIZ CURRICULAR – ANO 2021

UNIDADE ESCOLAR:	CÓDIGO INEP:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	UF:

MATRIZ CURRICULAR

Nº DIAS LETIVOS: 200	Nº SEMANAS LETIVAS: 40
Nº DIAS SEMANAL: 05	Nº HORAS/DIA: 07

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

CAMPO DE EXPERIÊNCIA – EDUCAÇÃO INFANTIL					
	O eu, o outro e nós	Corpo, gestos e movimentos	Traços, sons, cores e formas	Escuta, fala pensamento e imaginação	Espaço, tempo, quantidade e transformações
OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM	Sujeito e sua identidade				
	Conquista e conhecimento de si mesmo				
	Relação e interação com o outro				
	Sentimento de pertencimento e respeito às diferenças				
	Corpo e movimento				
	Valorização de brincadeiras				
	Valorização de movimentos em narrativa literária e teatral				
	Vivenciar diferentes linguagens e diferentes culturas				
	Expressão corporal				
	Ações artísticas e culturais				
	Linguagem musical e visual				
	Identificar a intensidade do som				
	Movimento corporal guiado por ritmo musical				
	Produção de trabalhos artísticos				
	Uso da linguagem oral em diferentes contextos				
	Leitura e representação da linguagem escrita				
	Emoções geradas pelas histórias				
	Conhecimento de detalhes de um texto, imagens e personagens				
	Imitação e atos em histórias de faz de conta				
	Exploração de leitura e escrita espontânea				
Organização de ideias sobre sistema de escrita					
Noção e exploração de espaço					
Noção de marcação temporal					
Noção de ordem temporal					
Noção de medidas					
Noção de contagem					
Noção de seqüência numérica oral e escrita					
Noção de quantidade oral e escrita					
Experiências culturais e construção de valores (semelhanças e diferenças)					

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36EF2059561E96D31DC17AD911327210

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE BUERAREMA

EDUCAÇÃO INFANTIL EM TEMPO INTEGRAL – DIURNO

MATRIZ CURRICULAR - ANO 2021

CAMPOS DE EXPERIENCIAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORARIA ANUAL
O eu, o outro e nós	03	120
Corpo, gestos e movimentos	02	80
Traços, sons, cores e formas	03	120
Escuta, fala pensamento e imaginação	06	240
Espaço, tempo, quantidade e transformações	06	240
TOTAL	20	800

OFICINAS DE APRENDIZAGEM		1º PERÍODO		2º PERÍODO	
		CHS	CHA	CHS	CHA
Parte Diversificada (Oficinas de Aprendizagem)	Dança	02	80	02	80
	Artesanato	02	80	02	80
	Meio Ambiente	02	80	02	80
	Música	02	80	02	80
	Teatro	02	80	02	80
	Informática	02	80	02	80
	Cidadania e Valores	02	80	02	80
	Capoeira	02	80	02	80
	Leitura e Produção Textual	02	80	02	80
	Optativa Língua Inglesa	02	80	02	80
	Optativa Educação Física	02	80	02	80
	Horta	02	80	02	80
	Brinquedoteca	02	80	02	80
	Reforço Escolar	02	80	02	80
TOTAL CARGA HORÁRIA ATIVIDADE COMPLEMENTAR		28	1.120	28	1.120
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		48	1.920	48	1.920

Legenda: CHS= Carga Horária Semanal; CHA= Carga Horária Anual
 O 1º Período equivale a idade pré-escolar de 4 anos; O 2º Período equivale a idade pré-escolar de 5 anos.
 LDB nº 9.394/1996; Resolução CNE/CEB nº 4/2010; Resolução CNE/CEB nº 7/2011; Resolução CNE/CP nº 2/2017.
 - As Unidades Escolares devem observar a demanda das disciplinas da Parte Diversificada oferecida em sua escola, para proceder de forma correta na distribuição de carga horária máxima de 1800 horas nos Históricos Escolares. A Escola Integral poderá eleger no mínimo 03 e no máximo 12 componentes das atividades complementares para compor a carga horária total.
 - O dia letivo é composto por 8 horas e 30 minutos (hora/relógio), formado pela soma de 7 horas/aula mais 1h30 de integração social, sendo a carga horária aproveitada, integralmente, incluindo o horário de intervalos e almoço, a qual será trabalhada na forma de práticas educativas, com orientações e acompanhamento de professores e/ou monitores.
 - As optativas compõem a matriz curricular do curso e computa horas aula da carga horária total.
 - As oficinas das atividades complementares terão 40 minutos cada.
 A Matriz Curricular da Educação Infantil está organizada por Campos de Experiências (CE). Estes Campos se constituem num arranjo curricular que acolhe as experiências e as situações concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçados nas áreas do conhecimento.
 - O primeiro Campo de Experiência deles trabalha "O Eu, o Outro e o Nós", no qual devem ser alocadas as noções de identidade.
 - Já o segundo CE trata da "Oralidade e Escrita", com o estímulo ao desenvolvimento das linguagens oral e escrita, enfatizando o diálogo entre os pequenos.
 - O terceiro CE aborda as "Cores, os Sons e as Formas", incluindo linguagens variadas como a musical, a visual, a cenográfica entre outras.
 Há, ainda, o Campo das Experiências do "Corpo, Gestos e Movimentos", que se refere às habilidades do corpo, e o quinto CE que toca nas noções de "Quantidade, Medida, Tempo e Espaço".

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 36EF2059561E96D31DC17AD911327210

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA

PREFEITURA

PREFEITURA DE BUERAREMA

ANEXO IX

ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL – DIURNO

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

MATRIZ CURRICULAR – ANO 2021

UNIDADE ESCOLAR:	CÓDIGO INEP:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	UF:

MATRIZ CURRICULAR

Nº DIAS LETIVOS: 200	Nº SEMANAS LETIVAS: 40
Nº DIAS SEMANAL: 05	Nº HORAS/DIA: 07

BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

COMPONENTE CURRICULAR	ÁREA DO CONHECIMENTO							
	LINGUAGUENS			MATEMÁTICA	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS HUMANAS		ENSINO RELIGIOSO
	LÍNGUA PORTUGUESA	ARTES	EDUCAÇÃO FÍSICA	MATEMÁTICA	CIÊNCIAS	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	ENSINO RELIGIOSO
ASPECTO DA VIDA CIDADÃ								
Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X
Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X
Vida Familiar e Social	X	X	X	X	X	X	X	X
Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X
Ciências e Tecnologia	X	X	X	X	X	X	X	X
Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X
Linguagens	X	X	X	X	X	X	X	X
Formação Pessoal e Social	X	X	X	X	X	X	X	X

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE BUERAREMA

ENSINO FUNDAMENTAL EM TEMPO INTEGRAL – DIURNO

ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO)

MATRIZ CURRICULAR - ANO 2021

ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO		2º ANO		3º ANO		4º ANO		5º ANO	
		CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA	CHS	CHA
Linguagens	Língua Portuguesa	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200
	Artes	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
	Educação Física	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
Matemática	Matemática	05	200	05	200	05	200	05	200	05	200
Ciências da natureza	Ciências	03	120	03	120	03	120	03	120	03	120
Ciências humanas	Geografia	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	História	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
Ensino Religioso	Ensino Religioso	01	40	01	40	01	40	01	40	01	40
TOTAL CARGA HORÁRIA BASE COMUM		20	800	20	800	20	800	20	800	20	800
Parte Diversificada (Oficinas de Aprendizagem)	Dança	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	Artesanato	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	Meio Ambiente	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	Música	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	Teatro	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	Informática	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	Cidadania e Valores	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	Capoeira	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	Leitura e Produção Textual	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	Optativa Língua Inglesa	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	Optativa Educação Física	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	Horta	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
	Brinquedoteca	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80
Reforço Escolar	02	80	02	80	02	80	02	80	02	80	
TOTAL CARGA HORÁRIA ATIVIDADE COMPLEMENTAR		28	1.120	28	1.120	28	1.120	28	1.120	28	1.120
TOTAL DA CARGA HORÁRIA		48	1.920	48	1.920	48	1.920	48	1.920	48	1.920

Legenda: CHS= Carga Horária Semanal; CHA= Carga Horária Anual

LDB nº 9.394/1996; Resolução CNE/CEB nº 4/2010; Resolução CNE/CP nº 7/2011; Resolução CNE/CP nº 2/2017.

- As Unidades Escolares devem observar a demanda das disciplinas da Parte Diversificada oferecida em sua escola, para proceder de forma correta na distribuição de carga horária máxima de 1800 horas nos Históricos Escolares. A Escola Integral poderá eleger no mínimo 03 e no máximo 12 componentes das atividades complementares para compor a carga horária total.

-O dia letivo é composto por 8 horas e 30 minutos (hora/relógio), formado pela soma de 7 horas/aula mais 1h30 de integração social, sendo a carga horária aproveitada, integralmente, incluindo o horário de intervalos e almoço, a qual será trabalhada na forma de práticas educativas, com orientações e acompanhamento de professores e/ou monitores.

-As optativas compõem a matriz curricular do curso e computa horas aula da carga horária total.

-As oficinas das atividades complementares terão 40 minutos cada.

-A Educação Física é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa para os estudantes nos termos da Lei nº 10.793/2003.

-O Ensino Religioso é componente curricular de oferta obrigatória para a Unidade Escolar (Resolução CNE/CP nº 2/2017), mas facultativo ao estudante (Lei nº 9.475/1997). O estudante não optante pelo componente curricular Ensino Religioso deverá cumprir a carga horária prevista em Atividade de Pesquisa.

Avenida Goes Calmon, nº 591. Centro. CEP 45.615-000. Buerarema/BA. CNPJ: 13.791.188-0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
36EF2059561E96D31DC17AD911327210

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 017/2021 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2021 – SRP, cujo objeto é a aquisição dos itens pertencentes aos lotes considerados fracassados na licitação de material de construção que seria realizado no dia 08/04/2021 às 09:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro, **foi ADIADO** e será realizado no dia 16/04/2021 às 08:00 hs. no mesmo local.

Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 07/04/2021

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br